



**Eixo 8 - Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional**  
**Precarização do trabalho e exercício profissional de assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social de Vitória (ES).**

**Resumo:** O presente artigo objetiva trazer reflexões sobre a precarização das condições de trabalho de assistentes sociais que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Vitória (ES), bem como suas implicações para o fazer profissional e impactos diretos no serviço e para as/os usuárias/os da política. Foram adotados como procedimentos metodológicos: a revisão bibliográfica, pesquisa de campo junto às assistentes sociais de Vitória e pesquisa documental. Observamos que o vínculo trabalhista assumido pela maioria das profissionais é celetista, sendo atreladas principalmente a uma organização social, identificamos ainda que o trabalho profissional se concentra principalmente em ações pontuais em detrimento de ações de caráter mais coletivo junto à população.

**Palavras-chave:** Precarização do Trabalho; Política Social; Assistência Social; Serviço Social.

**Precariousness of work and professional practice of social workers in Social Assistance Reference Centers in Vitória (ES).**

**Abstract:** This article aims to bring reflections on the precarious working conditions of social workers who work in the Social Assistance Reference Centers (CRAS) in the city of Vitória (ES), as well as its implications for professional practice and direct impacts on the service and for policy users. The following methodological procedures were adopted: bibliographical review, field research with social workers in Vitória and documentary research. We observed that the employment relationship assumed by most professionals is CLT, being linked mainly to a social organization, we also identified that professional work focuses mainly on specific actions to the detriment of actions of a more collective nature with the population.

**Keywords:** Precarious Work; Social Policy; Social assistance; Social service

## 1 Introdução

O artigo em tela está relacionado ao projeto de pesquisa de título “Fundamentos éticos, Projeto Ético-Político e trabalho profissional: um estudo comparativo entre o Serviço Social brasileiro e italiano” que contou com 03 bolsas de Iniciação Científica (IC). Objetiva trazer reflexões sobre os estudos desenvolvidos nas pesquisas anteriores e contribuir para o aprofundamento de pesquisas no âmbito da assistência social do município, bem como na atuação de assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Para sua elaboração realizamos tanto uma revisão bibliográfica, quanto apresentamos a análise de alguns dados obtidos em uma pesquisa de campo junto às profissionais em questão<sup>1</sup>, como de documentos que abordavam nacional e municipalmente a conjuntura, implementação e funcionamento da Política de Assistência Social, especialmente na cidade de Vitória.

Para tratamento das obras bibliográficas, dos dados da pesquisa de campo obtidos foi utilizada a análise de conteúdo, a fim de “realçar um sentido que se encontra em segundo plano” (BARDIN, 2004, p. 36), respondendo aos objetivos e resultados esperados com a pesquisa, a partir de conteúdos que abordavam sobre a nova organização social do trabalho e seus impactos na categoria de assistentes sociais.

O artigo está dividido fundamentalmente em duas partes principais. No primeiro momento discutimos sobre as transformações no mundo do trabalho diante a crise do capital, enquanto que na segunda parte apresentamos e analisamos os dados encontrados

---

<sup>1</sup> Tal investigação foi realizada com os profissionais dos 12 CRAS da região de Vitória, no qual as/os profissionais foram convidadas (os) a responder um questionário semiestruturado, composto por 43 questões, que se dividiam entre 04 eixos, sendo eles: Dimensões éticas e político pedagógica do trabalho profissional; Características do local de trabalho - Proteção Social Básica – Vitoria; Atuação na Proteção Social Básica durante a pandemia; e Perfil Geral da/o participante. A coleta de dados aconteceu após aprovação da pesquisa junto à Comissão de Pesquisa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) da Prefeitura de Vitória e ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFES (CAAE 52697421.90000.5542), particularmente entre os meses de fevereiro e março de 2022. Por fim, foi realizado o Curso de Extensão de 40 horas (entre abril a junho de 2023) como forma de devolver os dados obtidos e aprofundar alguns elementos que apareceram no questionário.

no percurso da pesquisa.

### **Crise do capital e trabalho**

O modo de produção capitalista, enquanto um sistema fortemente marcado pelo processo de acumulação do capital, financeirização, exploração e expropriação da força de trabalho, opressão da classe trabalhadora e também como estruturante para um Estado que atende, contraditoriamente, às necessidades das relações capitalistas e da população, é o ponto de partida para entender as novas configurações do mundo do trabalho.

Como bem formulado por Antunes em “O Privilégio da Servidão”, deve-se considerar a formação social brasileira, o capitalismo tardio e o desenvolvimento histórico e particular de um país latino-americano que foi colonizado, quando caminhamos em direção às atuais formas de trabalho e o tipo específico (alienado) de trabalho que beneficia a classe dominante e esmaga a classe trabalhadora.

A partir da década de 90, com a alta do neoliberalismo, onde “se intensificou o processo de reestruturação produtiva do capital” (ANTUNES, 2018), tivemos como resultado novas formas de organização social do trabalho, bem como o fomento do processo de flexibilização das relações trabalhistas, as fragilidades na legislação, a terceirização, a reprodução da ideologia empreendedora e tecnológica – pautadas no discurso neoliberalista como avanços na busca de qualificação da força de trabalho –, informalização, baixos salários, desemprego e demais impactos que hoje vivenciamos enquanto classe.

Num contexto de crise do capitalismo mundial, é cada vez mais frequente que trabalhadoras e trabalhadores experienciem todos os dias precárias condições de trabalho, basta olharmos para o lado e questionarmos nossos colegas. Num geral, na mesma proporção em que ricos ficam mais ricos, as desigualdades crescem desenfreadamente, e a classe se depara com o desemprego e a informalidade. E para as/os assistentes sociais isso não é diferente, uma vez que:

Nesse cenário, o trabalho do assistente social sofre profundas inflexões decorrentes das novas configurações do mercado de trabalho que incidem também nos espaços em que os assistentes sociais se inserem como trabalhadores assalariados, que não escapam das determinações estruturais que movem os processos de intensificação e precarização do trabalho, no contexto da crise mundial (RAICHELIS, 2013, p. 611)

Portanto, com o aprofundamento de políticas fragmentadas e com a intensificação da precarização do trabalho, é evidente que a(o) assistente social, enquanto classe trabalhadora, tem sofrido os impactos deste processo nos espaços sócio-ocupacionais diante a nova organização social do trabalho. Para Raichelis (2011):

Essa dinâmica de flexibilização/ precarização/ desregulamentação atinge também as relações e o trabalho dos profissionais de nível superior que atuam em instituições públicas e privadas no campo das políticas sociais. Gerando rebaixamento salarial, intensificação do trabalho, precarização dos vínculos e condições de trabalho, perda e/ou ausência de direitos sociais e trabalhistas, pressões pelo aumento da produtividade, insegurança do emprego, ausência de direitos sociais e trabalhistas, pressões pelo aumento da produtividade, insegurança do emprego, ausência de perspectivas de progressão na carreira, ampliação da competição entre trabalhadores, adoecimento, entre tantas outras manifestações decorrentes do aumento da exploração da força de trabalho assalariada. (RAICHELIS, 2011, p. 41)

Em meio a este cenário e à medida que são profissionais assalariadas/os que atuam no âmbito das políticas sociais, a categoria de assistentes sociais também não vê escapatórias quanto a isso, visto que hoje grande parte das/os profissionais sofre direta e negativamente os impactos deste processo, como aponta a autora.

### **A política de Assistência Social e a Proteção Social Básica de Vitória**

Ao fazermos um resgate histórico sobre a Assistência Social de Vitória, vimos que após a regulamentação da política por meio da Lei Orgânica da Assistência Social, no ano de 1996 houve uma alteração organizacional da secretaria, além de terem sido criados o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória (COMASV) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), “que se constituíram em marcos fundamentais na estruturação da Assistência Social enquanto política pública” (GIRELLI, 2023).

Ainda sobre a trajetória da política, Clarice Girelli aponta que:

Em 2005, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (BRASIL, 2004) e o estabelecimento dos critérios e procedimentos para a habilitação dos municípios ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS (BRASIL, 2005), Vitória habilitou-se à Gestão Plena do SUAS (GIRELLI, 2023; p. 57).

Nesse sentido, após mudanças estruturais, em 2006 surgiu com um novo nome a Secretaria Municipal de Assistência Social, que fundamentou sua organização a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS – 2004). Por este motivo, foram

significativas as mudanças e avanços na política municipal depois de adotar o modelo definido pela PNAS.

Em 5 anos a cidade expandiu consideravelmente a rede socioassistencial. Neste período foram criados os Centros de Referência da Assistência Social e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), além da criação de gerências de Proteção Social Básica e a Gerência de Proteção Social Especial de Média complexidade.

Em 2012 foi publicada a Lei nº8.216 que instituiu o Sistema Municipal de Assistência Social de Vitória (SUAS VITÓRIA), com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, a responsabilidade por sua implementação e coordenação (Vitória, 2012). Esta Lei prevê que enquanto política pública municipal, “todas as entidades que compõem o SUAS Vitória estão obrigadas a cumprir com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.”

Portanto, cabe à SEMAS a atribuição de consolidar o SUAS Vitória de forma integrada e intersetorial, através de “programas, projetos, benefícios e serviços com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (**Plano Municipal de Assistência Social** - PMAS, 2022).

A Secretaria de Assistência Social de Vitória é dividida em duas áreas, a saber: Subsecretaria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional e Subsecretaria de Proteção Social Especial. Portanto. Dado o enfoque do artigo, conceituaremos a Proteção Social Básica, que acordo com a PNAS (2004) e NOB (2005), tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e destina-se à população que vive em situação de desproteção e risco social. Nessa perspectiva, é responsável pelo desenvolvimento de serviços, programas e projetos, focada então no campo das ações preventivas, que têm suas ações socioassistenciais prioritariamente voltadas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A Proteção Social Básica da cidade é responsável pelos seguintes equipamentos e serviços: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (12), Serviços de Convivência para Idosos (05); Projeto Cajun – Crianças e Adolescentes (12); Inclusão

Produtiva (02); Centro de Referência para Pessoas com Deficiência (01); Centro de Integrado Conquista; e Coordenação de Transferência de Renda.

As ações socioassistenciais que são realizadas no interior da Proteção Social Básica são desenvolvidas, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que por sua vez requer o estabelecimento de articulação dos serviços socioassistenciais com a proteção social garantida pela saúde, previdência e demais políticas públicas, de modo a estabelecer programas amplos e preventivos que assegurem o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais (CFESS, 2011; p. 08).

Em Vitória, o município conta com 12 unidades espalhadas dentre os territórios, contudo, segundo o **Plano Municipal em vigor**, no que se refere a territorialização dos CRAS, “há indicativos de readequação territorial, no que se refere ao número de bairros vinculados a cada CRAS e sobre o acesso dos municípios a sua unidade referenciada.” (PMAS 2022-2025)

Como em qualquer outro equipamento da Política de Assistência Social, os CRAS também são impactados pela precarização advinda das novas configurações capitalistas. Nesse sentido, Santos (2010) argumenta que,

O perfil das demandas nos CRAS está vinculado às transformações que vem ocorrendo tanto na base material da sociedade capitalista como nas inflexões no mundo do trabalho, explicitadas pela flexibilização e precarização do trabalho. Essas modificações permitem apreender novas requisições, competências e condições de trabalho do profissional de Serviço Social (SANTOS, 2010, p.398).

Em razão disso, a autora aponta a reprodução de relações clientelistas e assistencialistas conservadoras associadas a novas legislações e normas da política de assistência social, além de evidenciar que as relações trabalhistas das/os assistentes sociais são bastantes precarizadas, sendo predominante contratos temporários. Santos (2010) também destaca a alta rotatividade de profissionais nos CRAS, e que aumento do desemprego, do subemprego, da precarização do trabalho, as novas formas de contratação e demais características deste processo, incidem no exercício profissional.

Em consonância com esses argumentos, dados da pesquisa que apresenta a realidade de Vitória vêm evidenciando e dando concretude a este processo. A partir das análises foi possível notar que dentro da mesma equipa dos CRAS, há assistentes sociais com diferentes vínculos de trabalho, sendo então 04 (16%) profissionais que tem sua contratação direta pela Prefeitura (Designação Temporária - DT) e 21 (84%) com o

vínculo tipo celetista, através de convênio/termo de colaboração com entidades privadas, sendo em Vitória especialmente com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) – entidade ligada à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A partir das respostas das assistentes sociais dos CRAS em relação ao questionário aplicado, foi possível analisar que em relação ao perfil da população atendida, grande parte é a população negra, sobretudo as mulheres chefes de família, que estão em situação de desproteção social. Este fato não é surpreendente quando traçamos um paralelo com a realidade brasileira, na qual comentada anteriormente, onde vimos que o acesso aos serviços sociais e as políticas públicas é limitado a população negra, expressando sua estrutura de caráter racista, patriarcal e classista.

Atualmente, visto as limitações de cobertura por parte da prefeitura municipal, foram realizadas parcerias estratégicas com Organizações Sociais para o desenvolvimento dos serviços e programas do SUAS, por meio da contratação de recursos humanos, compra de materiais e realização de serviços de terceiros; e o funcionamento em prédios cedidos ou alugados (GIRELLI, 2023). Por este motivo, o equipamento em questão - além de grande parte rede socioassistencial de Vitória - tem sua execução através de Termo de Colaboração, em particular ao de número 121/2019.

No que tange o documento, destacamos que a parceria se dá através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira (ADRA). O valor global do presente Termo de Colaboração é de R\$32.604.539,84 (trinta e dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), repassados pela gestão pública.

É evidente que embora tais parcerias sejam regulamentadas e necessárias para atendimento das demandas da população, este cenário prevê rotatividade entre as trabalhadoras e trabalhadores, políticas públicas sob responsabilidade de entidades privadas, falta de concursos públicos – cabe destacar que apenas as coordenações das unidades são através de concursos, demais trabalhadores são contratados via CLT pela ADRA –, além de precarizar o atendimento e o próprio trabalho, visto que os imóveis cedidos e/ou alugados não possibilitam um espaço físico adequado e, no caso do Serviço Social, que não vão de acordo com o que estabelece a resolução técnica do CFESS, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistente social,

que será abordado mais profundamente na próxima seção sobre os dados e discussão da pesquisa maior.

Para Rosa Trindade (2017), as ações profissionais são atribuições que viabilizam as respostas dos profissionais às requisições postas pelas demandas institucionais, além de materializarem o caráter interventivo da profissão através de instrumentos e procedimentos interventivos, ou seja, a partir da dimensão técnico-operativa. Todavia, no que tange as ações profissionais – veemente afetadas pela intensificação deste processo –, observou-se que as principais atividades que o Serviço Social desenvolve no equipamento é de caráter individual, o que tende a negar seu caráter de classe.

**Quadro 01:** Atividades desenvolvidas nos CRAS e frequência nas atividades.

Atividades	Nunca	As vezes	Frequentemente	Sempre	Frequentemente/ Sempre
Realizar visitas domiciliares	0	6	12	7	19
Atendimentos individuais	0	0	6	19	25
Entrega de benefícios eventuais (cesta básica, auxílio natalidade etc.)	0	3	8	15	23
Preenchimento de formulários e relatórios	0	3	9	13	22
Reunião com a rede dos serviços locais	1	4	11	9	20
Reunião com a equipe	0	0	6	19	25
Encaminhamentos para outros serviços	0	13	9	13	22
Reunião com grupos de convivência/ da comunidade	2	10	5	8	13

Fonte: Respostas das assistentes sociais.

O quadro acima demonstra que os atendimentos individuais e reuniões com a equipe lideram no quesito frequência, visto que são realizados sempre pelas assistentes sociais. Em contrapartida e expressando novamente as contradições do mundo do trabalho, por mais que as atividades como atendimentos individuais, reuniões, encaminhamentos e entrega de benefícios ocorram com bastante frequência, as condições de trabalho que são necessárias para que isso aconteça, caminham de forma contrária. Por exemplo, tanto nas respostas do questionário quanto durante o curso de extensão, as assistentes sociais expressaram que de forma constante realizam atendimentos individuais diante espaços físicos irregulares, que não garantem o sigilo do usuário da política e nem condições necessárias que possa desenvolver seu trabalho com qualidade. Ressalta-se que ações de caráter coletivo foram as únicas apontadas como nunca realizadas, sendo elas: “Reunião com grupos de convivência/ da comunidade” (2) e “Reunião com a rede dos serviços locais” (1).

Sobre a carga horária de trabalho dos profissionais, notou-se que 84% (21) cumprem 30 horas semanais e 16% (4) têm a sua carga horária ainda em 40 horas semanais. Como já mencionado, sancionada a Lei 12.317, estabeleceu-se a jornada de trabalho para assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial. Uma vitória para a categoria, que com muita mobilização e campanha de articulação das entidades, foram fundamentais para que então o PL que tramitava no Congresso Nacional virasse lei. Contudo, ainda há muita dificuldade e desafios para que se incorpore tal carga horária de forma hegemônica nos espaços sócio-ocupacionais.

Outro ponto importante a ressaltar e que envolve a carga horária, é que no município de Vitória assistentes sociais com vínculos trabalhistas através de termo de colaboração tem suas 30h semanais garantidas, diferentemente de 16% das profissionais, que tem sua contratação direta pela prefeitura, por Designação Temporária.

Ao perguntarmos sobre a inadequação dos equipamentos, obtivemos o seguinte dado: 40% das profissionais consideram que as estruturas dos equipamentos são adequados e cerca de 60% dos Assistentes Sociais consideram que não é adequado. O que sinaliza para necessidade de melhor adequação dos CRAS à necessidade da população atendida. Vale sinalizar que durante as visitas também observamos que a grande maioria destes são alugados, o que inviabiliza possíveis reformas em caso de necessidade.

A partir dos relatos das profissionais, fica evidente que há lacunas, fragilidades e limitações nos CRAS em que trabalham, tanto na estrutura física e material, como no interior da própria política, como nos projetos e benefícios. Nesse sentido, é de suma importância que as/os assistente sociais tenham conhecimento que tais inadequações não correspondem à resolução de 2006. Portanto, como aponta o Art. 7ª dessa resolução, cabe aos profissionais informarem por escrito à entidade, instituição ou órgão que trabalha ou presta serviços, sob qualquer modalidade, acerca das inadequações constatadas por este, quanto as condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional, sugerindo alternativas para melhoria dos serviços prestados (CFESS, 2006).

É evidente que as condições de trabalho e inadequações de espaço resultam num contexto de limitação e fragilização na prestação de serviços, como a quebra de sigilo, tensionamento entre o serviço e a população, falta de recursos materiais, locais de atendimento regulares etc.

Visto que as más condições de trabalho impactam diretamente nas ações profissionais, o CFESS (2006) prevê em resolução que:

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado (CFESS, 2006).

Portanto, na medida em que o equipamento não corresponde com estes parâmetros, é fato que o trabalho será impactado, sobretudo de forma negativa. Diante desse contexto, exercer o trabalho com qualidade, através de intervenções qualificadas e que atendam as demandas de classe igualmente, na tentativa de defesa e acessos aos seus direitos, torna-se cada vez mais desafiador.

E, por mais que a categoria busque cada vez mais estratégias, busque realizar seu trabalho mesmo que sem condições objetivas para tal, é necessário que haja um movimento de tensionamento por parte da categoria, do CRESS/ES, demais profissões que compõem o CRAS e das gerências, para que este processo não seja cada vez mais acelerado, contínuo e precarizado.

Prosseguindo com as análises, agora sobre os Serviços/Programas de Proteção Social Básica que são ofertados, observou-se que 100% (25) responderam que realizam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), enquanto 88% (22) disseram que atuam com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Em relação a atuação na área de Serviço de Proteção Social Básica no domicílio de pessoas com deficiência e pessoas idosas apenas 4% (1) responderam que realizam esse serviço, já 76% (19) dos Assistentes Sociais relataram que atuam no Programa Família Cidadã, enquanto no Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) responderam cerca 80% (20) das Assistentes Sociais. Com a Inclusão Produtiva cerca de 36% (9) dos profissionais e os que responderam que atuam com outros tipos de programas/serviços nos equipamentos corresponde a cerca de 16% (4).

Quando perguntado se o trabalho da proteção social é realizado em conjunto com outras redes sociais locais obtivemos um total de 100% das respostas das/os Assistentes Sociais entrevistadas que afirmam que fazem um trabalho em conjunto com as

associações de moradores, ONG'S entre outros. Ressaltamos, portanto, que realizar este trabalho em conjunto com os sujeitos que compõem o território é de grande importância para a categoria e para a participação social, no qual deve existir protagonismo da classe em relação ao levantamento de demandas e possíveis respostas.

A partir dessas análises, foi possível constatar os desafios relacionados a falta de boas condições de estrutura física, técnicas e éticas para desenvolver as ações profissionais de assistentes sociais em seus locais de trabalho, bem como os impactos em sua subjetividade.

### **Considerações Finais**

Finalmente, diante do cenário aqui exposto, é possível sustentar a tese de que as atuais condições de trabalho das/os assistentes sociais dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS de Vitória tem sido impactado pelo crescente processo de precarização no mundo do trabalho. Sendo assim, torna-se muito importante a realização de pesquisas como essas, que dediquem a destrinchar os espaços sócio-ocupacionais, e que a partir de dados articulados com a dimensão teórico-metodológica e ético-política, passe a investigar e compreender as reverberações das novas formas de trabalho e novas determinações capitalista face o exercício profissional de assistentes sociais brasileiras, e da classe trabalhadora como um todo.

### **Referências**

AGÊNCIA BRASIL. CNN Brasil. **Mulheres e negros terminam 2023 com desemprego acima da média nacional, aponta IBGE**. São Paulo: CNN, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/mulheres-e-negros-terminam-2023-com-desemprego-acima-da-media-nacional-aponta-ibge/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

Antunes, Ricardo – **A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990**. Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXVII, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 2011

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Elisabete Borgianni. **RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006**, 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. **Conselho Federal de Serviço Social**. Brasília, ano 2006, 21 ago. 2006. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf). Acesso em: 18 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Termo de colaboração – nº 121/2019**. Vitória, 2019.

GIRELLI, C. M. I. **O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUAS VITÓRIA: UM ESTUDO DO SIGAFWEB**. Orientador: Prof. Dra Jeane Andréia Ferraz Silva. 2023. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023

RAICHELIS, R. **Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, n. 116, p. 609-635, jul. 2013. DOI <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400003> SANTOS, B. de S. *A Cruel Pedagogia do Vírus*. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho e os trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na assistência social**. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. *Gestão do Trabalho no SUAS: uma contribuição necessária*. Brasília: Secretaria de Nacional de Assistência Social, 2011

SANTOS, Mara Betânia Jales. *O trabalho do Assistente Social no SUAS: relações de trabalho e competências profissionais*. In: *As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social*. MOTA, Ana Elizabete (org.), Recife. UFPE. 2010).

TRINDADE, R. L. P. **Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais**. In: SANTOS, C. M, BACKY, S. GUERRA, Y (org.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2017, p. 77-108.

VITÓRIA, **Lei nº 8.216, de 16 de janeiro de 2012**, que institui o Sistema Municipal de Assistência Social do Município de Vitória, e dá outras providências.

VITÓRIA, **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025**. Vitória, 2022.

